AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O GRUPO DE AMPARO E PROTEÇÃO ANIMAL ? GAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º ? Fica o Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Grupo de Amparo e Proteção Animal ? GAPA (Arca de Noé), visando a resolutividade referente aos cuidados com animais (cães e gatos) no Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º ? O termo de convênio terá por objetivo principal dar resolutividade ao projeto encaminhado pelo GAPA referente aos animais (cães e gatos) recolhidos pela entidade em situação de risco e mantidos sob seus cuidados no que diz respeito à alimentação, atendimento veterinário, cirurgia de castração e divulgação para encaminhamento da adoção.

Parágrafo único ? As atividades a serem desenvolvidas deverão constar de plano de trabalho a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde e anexado ao Termo de Convênio.

Art. 3° ? O documento administrativo correspondente, a ser firmado anualmente entre as partes, além de estipular os valores do repasse, as atribuições, normas e obrigações das partes, deverá atender ao disposto na Resolução nº 03/2006-TCE/DAT, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná/Diretoria de Análise de Transferências.

Art. 4º ? O Grupo de Amparo e Proteção Animal ? GAPA (Arca de Noé), deverá prestar contas da execução do plano de trabalho ao Município mensalmente, a qual será enviada à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a esta ainda o acompanhamento e fiscalização da execução das atividades e aplicação dos recursos a serem repassados.

(segue/fls.02)

Art. 5º ? As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 6º ? Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2012.

SILVESTRE COTTICA
Prefeito em Exercício